Universidade do Estado da Bahia – UNEB
Departamento de Educação – Campus I
Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade - PPGEduC

Edital 004/2022 – Seleção Bolsa PNPD/CAPES

A Coordenação do PPGEduC, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de concessão de 01 (uma) bolsa de estudo do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade.

O **processo seletivo realizar-se-á** em consonância com o disposto na Portaria nº 86/2013 - CAPES/MEC, de 03 de julho de 2013, no período de **26 de maio a 30 de junho de 2022**.

1. OBJETIVOS DO PNPD

I promover a realização de projetos científicos de alto nível;
II. reforçar os grupos de pesquisa nacionais;
III. renovar os quadros nos Programas de Pós-Graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa;
IV. promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós- doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

2. DOS REQUISITOS:

I. possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, o candidato deverá apresentar comprovante de reconhecimento/revalidação, conforme dispositivo legal;
II. disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro,currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos etecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo do Regulamento referenciado pela Portaria 086/2013 CAPES;
III. dedicar-se integral e exclusivamente às atividades no Programa/UNEB;
IV. não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
V. apresentar Projeto de Pesquisa que se vincule a uma das linhas de pesquisa doPrograma, conforme item 7 deste Edital;
VI. apresentar plano de trabalho, que deverá ser elaborado em consonância com os enfoques e/ou abordagens do Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade.

3. MODALIDADES:

Modalidade	Público Alvo
A	Candidato brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
B	Candidato estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
C	Candidato docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º O candidato aprovado na modalidade "C" deverá apresentar comprovação deafastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa;
§ 3º O candidato aprovado na modalidade "C" não poderá realizar o estágio pósdoutoral na mesma instituição com a qual possui vínculo empregatício.

4. DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA:

As bolsas, no valor de R$ 4.100,00 mensais, serão concedidas pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, permitindo renovações conforme regulamentação do Programa em Educação e Contemporaneidade, respeitando a Portaria nº. 086, de 3 de julho de 2013da CAPES.

5. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA:

I. Participação em atividades Acadêmicas (disciplinas, bancas, fóruns, reuniões de colegiado, eventos científicos).
II. Publicação de resultados de pesquisa com menção ao Programa;
III. Apresentação do Relatório de Atividades Anual e de Relatório Final em até 60(sessenta) dias após o encerramento da bolsa.

6. DAS INSCRIÇÕES:

6.1 No ato da inscrição o (a) candidato (a) deverá apresentar os seguintes documentos:
I. formulário de inscrição preenchido (Anexo I):
II. diploma ou a ata de defesa de doutorado;
III. currículo Lattes ou, para estrangeiros, o currículo preenchido em conformidadecom o Anexo III da Portaria 086/2013;
IV. projeto de pesquisa, articulado a uma das linhas de pesquisa do Programa,conforme item 7, deste Edital;
V. Plano de Trabalho.

6.2 As inscrições serão realizadas em formato digital, através do e-mail: ppgeduc@uneb.br, com o seguinte assunto: Inscrição para a Seleção de Bolsa de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES), sendo anexados os documentos previstos no item
6.1 Serão aceitos apenas arquivos com a extensão pdf e devidamente identificados.
6.3 O candidato deve solicitar confirmação do recebimento da mensagem de envio de sua documentação, com vista à inscrição na Seleção.
6.4. As **inscrições serão realizadas no período de 01 a 14 de junho de 2022**.

7. LINHAS DE PESQUISA:

Lpq 1 - Processos Civilizatórios: Educação, Memória e Pluralidade Cultural;
LPq 2 - Educação, Práxis Pedagógica e Formação do Educador;
LPq 3 - Educação, Gestão e Desenvolvimento Local Sustentável;
LPq 4 – Educação, Currículo e Processos Tecnológicos.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

8.1. Avaliação do Projeto de Pesquisa: clareza dos objetivos, procedimentos metodológicos, exequibilidade da mesma, relevância da pesquisa e dos produtos a serem gerados (peso 6) - (Anexo II)
8.2. Avaliação do Plano de Trabalho: clareza e exequibilidade do plano (peso 2) - (AnexoII)
8.3. Análise do currículo Lattes do candidato (peso 2) - (Anexo II)

9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO:

A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete). Será convocado o candidato aprovado que obtiver a nota mais alta dentre os concorrentes. Em caso de empate, será convocado o candidato, conforme a ordem dos seguintes critérios:
1 – maior pontuação na avaliação do Projeto de Pesquisa

2 – maior pontuação na avaliação do Plano de Trabalho
3 – maior pontuação na avaliação no Currículo
4 – maior idade.

O resultado será divulgado no site www.ppgeduc.uneb.br, no dia **27 de junho de 2022**. A implantação da bolsa se dará em agosto de 2022.

10. DO RECURSO:

O candidato terá o prazo de 02 dias úteis, a contar do dia da divulgação do resultado de cada etapa, para interposição de recurso referente à homologação da inscrição (etapa 1) e ao resultado da análise do currículo lattes, projeto de pesquisa e plano de trabalho (etapa 2), através de requerimento (Anexo III), a ser encaminhado ao email ppgeduc@uneb.br.

11. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

EVENTO	PERÍODO
Inscrição	01 a 14/06/2022
Homologação das inscrições	15/06/2022
Recurso	16 e 17/06/2022
Resultado do recurso	20/06/2022
Analise do currículo lattes, projeto de pesquisa, plano de trabalho	21 e 22/06/2022
Resultado	27/06/2022
Recurso	28 e 29/06/2022
Resultado do recurso	30/06/2022
Resultado final	30/06/2022

12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção/PPGEduC.

Salvador, 26 de maio de 2022.

Emanuel do Rosário Santos Nonato
Coordenador do Programa
Port. 342/2022 - D.O.E. de 30/04/2022

Universidade do Estado da Bahia – UNEB
Departamento de Educação – Campus I
Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade - PPGEduC

ANEXO I

Formulário de Inscrição para Seleção de Bolsista para o Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) CAPES

I – Dados do Pesquisador.			
Nome:			
CPF (somente para brasileiros ou estrangeiros naturalizados):			
Nacionalidade:			
Documento de Identidade N°:		Órgão Emissor:	Data de expedição:
Data de Nascimento:			
Endereço:			
Número:		Bairro:	
Complemento:	CEP:	Cidade/ Estado:	
E-mail:			
Telefone:		Celular:	
II – Dados do Projeto.			
Título do Projeto:			
Linha de Pesquisa (ver edital):			
III – Vínculo Empregatício com Instituição/Empresa:			
( ) Sim ( ) Não			
Em caso afirmativo:			
Nome da Instituição/Empresa:			
Endereço:			
Telefone:			
IV – Modalidade de inscrição (conforme portaria capes n. 086, de 3 de julho de 2013):			
A ( ) B ( ) C ( )			

Local e Data:

_____
Assinatura do candidato

Universidade do Estado da Bahia – UNEB
Departamento de Educação – Campus I
Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade - PPGEduC

ANEXO II

Barema da Seleção de Bolsista para o Programa
Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) CAPES

Nome do candidato: _____

1. CURRICULO LATTES		NOTA		
	PONTOS	Avaliadores		
	0 a 10	01	02	03
FORMAÇÃO ACADÊMICA	Máximo de 4,0			
Graduação	1,0			
Especialização	1,0			
Mestrado	1,0			
Iniciação científica / participação comprovada em projetos de pesquisa	0,5			
Aluno Especial em cursos de Pós-Graduação – Stricto Sensu	0,5			
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Máximo de 2,5			
Professor (com exercício docente comprovado)	2,0			
Cargo Administrativo na área de Educação	0,5			
PRODUÇÃO ACADÊMICA Fará jus à pontuação máxima o candidato que apresentar pelo menos 5 (cinco) das produções científicas, quais sejam: publicação de artigos, capítulos de livros, livros, trabalhos completos em anais, elaboração de monografia, publicação de resenha.	Máximo de 2,5			
PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA Fará jus à pontuação máxima o candidato que apresentar pelo menos 5 (cinco) produções, quais sejam: apresentação de comunicações em eventos, colóquios, realização de palestras, coordenação de mesas, organização de eventos, produção de material didático, relatório de pesquisa.	Máximo de 1,0			
TOTAL	10,0			

2. PROJETO DE PESQUISA		NOTA		
	PONTOS	Avaliadores		
	0 a 10	01	02	03
Clareza dos objetivos	2,5			
Procedimentos metodológicos	2,5			
Exequibilidade	2,5			
Relevância da pesquisa e dos produtos a serem gerados	2,5			
TOTAL	10,0			

3. PLANO DE TRABALHO		NOTA		
	PONTOS	Avaliadores		
	0 a 10	01	02	03
Clareza dos objetivos	5,0			
Exequibilidade	5,0			
TOTAL	10,00			

			PONTOS
1.	CURRICULO *LATTES* (peso 2)	(0 a 10) x 2	
2.	PROJETO DE PESQUISA (peso 6)	(0 a 10) x 6	
3.	PLANO DE TRABALHO (peso 2)	(0 a 10) x 2	
		TOTAL:	

AVALIADORES:

Universidade do Estado da Bahia – UNEB
Departamento de Educação – Campus I
Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade - PPGEduC

Anexo III – Formulário para Recurso

NOME:	**Linha de Pesquisa:** **I ( ) II ( ) III ( ) IV ( )**
RG:	**CPF:**
TELEFONE:	**E-MAIL:**
CATEGORIA: Mestrado ( ) Doutorado ( )	

RECURSO

Eu,

_____,

portador do documento de identidade nº_____, apresento recurso junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade contra resultado do Processo Seletivo/2022 – cadastro para preenchimento de vagas para bolsas do ano de 2022 com vigência até março de 2023 –, Edital n° 001/2022.

A decisão objeto de contestação é_____ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Data:_____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato(a): _____